

Agendamento de Exames Periódicos

Prezados Servidores,

Com o objetivo de garantir a saúde e segurança no ambiente de trabalho, convidamos a todos para agendar o exame médico periódico, conforme a legislação vigente e as diretrizes do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).

Importância do Exame Médico Periódico

O exame médico periódico é fundamental para a identificação precoce de doenças relacionadas ao trabalho e para a manutenção da saúde dos colaboradores.

De acordo com a Norma Regulamentadora NR-7, é obrigação do empregador garantir a realização desse exame, que deve ser realizado anualmente ou em intervalos menores por todos os servidores, conforme a atividade exercida.

Legislação

A NR-7 estabelece que:

- Os exames devem ser realizados por profissionais habilitados.
- O objetivo é monitorar a saúde dos trabalhadores e promover medidas preventivas.
- A não realização dos exames pode gerar sanções para a empresa e comprometer a saúde do trabalhador.

Como Agendar o Exame

Para agendar seu exame, acesse o link abaixo e siga as instruções:

<https://evento.unicentro.br/site/exames/2024/2>

É necessário estar cadastrado no Sistema de Eventos da Unicentro.

Após ter acessado o sistema, caso não seja direcionado diretamente ao destino, procure por:

“Agendamento dos exames médicos anuais dos servidores”

Ao acessar, uma tela explicativa será exibida e na parte inferior da tela clique em



Inscreva-se!

Caso você esteja apto a realizar os exames uma única opção será ofertada:

Selecione um item da lista *

Exames médicos periódicos para Servidores - Guarapuava - Agente Universitário ou Docente (direito a

Exames médicos periódicos para Servidores - Guarapuava - Agente Universitário ou Docente (direito a 1 inscrição(es) em agenda(s) /Vagas ilimitadas / sem direito a submissões)

Confirmar inscrição

Confirme sua inscrição.

Após confirmar a inscrição clique em



Uma série de datas serão exibidas, como na tela abaixo:

TÍTULO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESTANTES	INSCRIÇÃO
> 01 - Dia 25-09-2024 - Quarta - 8h30min - Manhã	10	10	Inscriver-se
> 02 - Dia 25-09-2024 - Quarta - 15h - Tarde	10	10	Inscriver-se
> 03 - Dia 26-09-2024 - Quinta - 9h30min - Manhã	10	10	Inscriver-se
> 04 - Dia 26-09-2024 - Quinta - 14h - Tarde	10	10	Inscriver-se
> 05 - Dia 27-09-2024 - Sexta - 9h - Manhã	10	10	Inscriver-se

Opte por um dos horários/data ofertados e clique em inscreva-se. Caso deseje mudar a data ou horário basta clicar em



Lembramos que o exame não está liberado para os servidores que iniciaram seu contrato em 2024!



ATENÇÃO

- Todos os servidores devem fazer os exames(efetivos, colaboradores e comissionados)
- Não é necessário estar em jejum.
- Para todos os servidores os exames feitos envolvem avaliação clínica e acuidade visual.
- Para determinados servidores, além dos exames acima, haverá exames complementares segundo o perfil profissiográfico.
- Para os servidores que estão com seus contratos a vencer, o exame periódico realizado valerá como exame demissional.

- Chegue com antecedência de 30 minutos, o atendimento é por ordem de chegada.
- Caso ao tentar agendar, não haja mais opções, aguarde que serão disponibilizadas novas datas e horários.
- Estamos na segunda fase de exames, iniciado em julho de 2024, e os servidores que já realizaram esses exames neste ano devem aguardar nova convocação em 2025.

Perguntas Frequentes

- E se eu não fizer o exame?
 - *A legislação exige que o empregador ofereça gratuitamente o exame periódico.*
 - *É obrigação do servidor atender a convocação e realizar o exame. Caso não o faça, o servidor poderá receber sanções.*
 - *Caso esteja inabilitado a fazer o exame(licenças, viagens) entre em contato com o setor de Segurança do Trabalho para justificar documentalmente e procurar uma alternativa.*

- Se eu não puder comparecer a clínica no dia e horário marcado?
 - *Se a impossibilidade de comparecer acontecer em tempo hábil desmarque seu agendamento(o agendamento estará aberto até 2 dias úteis de cada data).*